



**ENEVA S.A.**

CNPJ N° 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020 – ENEVA S.A. (B3: ENEV3)** (“Eneva” ou “Companhia”), em atendimento ao Ofício nº 216/2020/CVM/SEP/GEA-1, transcrito anexo, que questiona a Companhia a respeito da veracidade da notícia intitulada “De volta”, veiculada em coluna do “Jornal O Globo” de 28 de junho de 2020, informa que o quanto segue:

A administração da Companhia, como é notório, entende que uma combinação de negócios envolvendo a Eneva e a AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê”) resultaria numa plataforma eficiente de ativos de geração de energia complementares, com grande diferencial competitivo, criando uma companhia capaz de desenvolver novos projetos necessários para atender, de maneira equilibrada e sustentável, o crescimento e a demanda de energia do país.

Dito isto, desde o anúncio, tornado público pela AES Tietê, da decisão do BNDES Participações S.A. de contratar assessor financeiro para prospecção de potenciais interessados em adquirir sua participação na AES Tietê, a administração da Companhia vem analisando a possibilidade de formular nova proposta para combinação de negócios com a AES Tietê. Todavia, não há, neste momento, qualquer definição acerca dos termos e condições de eventual proposta, nem tampouco qualquer decisão do Conselho de Administração quanto ao tema.

A Eneva informará os seus acionistas e o mercado caso haja desdobramentos relevantes relacionados aos temas aqui tratados.

**Marcelo Habibe**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ENEVA S.A.**

## Anexo I

"Ofício nº 216/2020/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.

Ao Senhor  
Marcelo Campos Habibe  
Diretor de Relações com Investidores de  
ENEVA S.A.  
Praia de Botafogo nº 501, Bloco I, 4º e 6º andares  
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22250-040  
E-mail: ri@eneva.com.br  
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 28.06.2020 na coluna do Lauro Jardim do jornal O Globo, sob o título: "De volta", em que constam as seguintes afirmações:

A Eneva, que fez uma frustrada oferta hostil pela AES Tietê em março, não desistiu da transação. Está estudando lançar uma nova oferta para comprar 100% da empresa. O valor deve girar em torno de R\$ 8 bilhões.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exige a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 608/19, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 30.06.2020.**"